



1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa

Finanças, Património e Recursos Humanos

PARECER SOBRE A PROPOSTA 746-2015

Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno sita na Azinhaga das Veigas, por necessária ao desenvolvimento da operação urbanística do Loteamento Municipal da Quinta do Marquês de Abrantes.

I - Enquadramento

Por determinação da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, foi remetida à 1ª Comissão Permanente a proposta em epígrafe para análise, discussão e emissão de parecer no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias.

A Comissão de Finanças reunida em 5 de janeiro de 2016 aprovou que o relator do Parecer sobre a proposta Nº 746/2015 seja o Sr. Deputado José Alexandre (PS).

Através da referida Proposta, pretende a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno, com a área de 853,51m², antigo troço da Azinhaga das Veigas, identificada a cor rosa na planta nº 15/127/DMGP, à qual se atribui, para efeitos meramente fiscais, o valor de 4.267,55€ (quatro mil duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), resultante de um valor simbólico de 5,00€/m² de terreno (conforme Anexo II à Proposta).

A presente proposta foi aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de Lisboa (CML) de 9 de Dezembro de 2015.

II- Opinião do relator

Em 1996 foi assumido pela CML o compromisso de atribuir a várias Cooperativas de Habitação a possibilidade de construir 340 fogos a custos controlados no Bairro Marquês de Abrantes e Alfinetes, tendo sido inicialmente previsto pelo Departamento de Construção de Habitação (DCH) da Câmara Municipal de Lisboa, a construção de fogos destinados às cooperativas e a programa PER.

Foram realizadas as construções e parte das infraestruturas destinadas ao PER. No que concerne às cooperativas, por desrespeito pelo PDM e por parte do terreno ainda não ser municipal, a solução proposta não pôde avançar.

Em 2006, a Unidade de Projeto de Chelas assumiu o controlo do processo e tentou superar os constrangimentos existentes, mas o mesmo voltou a atrasar-se com a necessidade de viabilização da Terceira Travessia sobre o Tejo e a Declaração de Utilidade Pública (DUP) lançada pela REFER sobre os terrenos necessários ao alargamento da linha de cintura interna

Ultrapassadas todas essas vicissitudes, encontram-se atualmente reunidos os pressupostos para avançar com a operação urbanística de loteamento da Quinta Marquês de Abrantes e Alfinetes.

No entanto, ao delimitar-se a área da operação do loteamento, verificou-se que esta abrange um troço de antigo leito de via pública que ainda integra o domínio público, conforme Anexo I à Proposta.

Por essa razão, para a concretização da operação de loteamento é necessário desafetar aquele troço do domínio público para o domínio privado municipal, não resultando do facto qualquer prejuízo para a circulação local.

Criadas grandes expectativas aos moradores/municípios por vários executivos da CML, desde o longínco ano de 1996, considero como relator deste parecer, da maior importância para a freguesia de Marvila e conseqüentemente para a cidade de Lisboa. Assim proponho a votação unânime deste Parecer.

III- Conclusões

Após discussão e consulta aos documentos anexos à proposta, a Comissão entende que a proposta **746-2015**, cumpridos os prazos regimentais aplicáveis, está em condições de ser apreciada e votada em reunião plenária da Assembleia Municipal.

Assim sendo, depois de uma análise detalhada, a Comissão entende que a Proposta nº **746/2015**, cumpridos os prazos regimentais aplicáveis, está em condições de ser apreciada e votada em reunião plenária da Assembleia Municipal.

O presente parecer foi aprovado por _____, pelos Grupos municipais e Deputados independentes representados ou pertencentes nas/às Comissões.

Os Grupos Municipais e Deputados/as Independentes representados/as nas Comissões reservam para o Plenário, a expressão do seu sentido de voto.

Assembleia Municipal de Lisboa, 18 de janeiro de 2016

A Presidente da 1.^a Comissão

O Deputado-Relator

(Irene Lopes)

(José Alexandre)